

**EDITAL N°108, DE 08 DE MAIO DE 2023****RELAÇÃO DE INSCRITOS - PROGRAMA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 194, de 23 de Fevereiro de 2023, do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 21, TORNA PÚBLICA a **Relação de Inscritos** no EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - **EDITAL N°70, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Art. 1 A lista dos discentes inscritos, juntamente com o parecer e valor do auxílio, consta no Anexo I.

- Os auxílios contemplam valores para Inscrição, alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 2 Do resultado cabe recurso nos termos do referido edital.

Art. 3 Os estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos podem solicitar pelo e-mail [sepae.assis@ifpr.edu.br](mailto:sepae.assis@ifpr.edu.br) o motivo do indeferimento, para fins de recurso ou apenas para ter ciência.

Art. 4 Os estudantes que tiveram seus pedidos deferidos que não possuem ou não informaram os dados bancários devem repassar estes dados à SEPAE, por meio do e-mail [sepae.assis@ifpr.edu.br](mailto:sepae.assis@ifpr.edu.br), até o dia 12/05/2023.

Art. 5 A conta corrente deve ser no Banco do Brasil, de forma que o titular seja o estudante contemplado.

Art. 6 O(a) discente contemplado(a) com o auxílio deverá entregar no campus o certificado ou declaração de participação no evento e o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, em até 10 dias após o término do evento. Caso não haja prestação de contas dentro do prazo, o(a) discente ficará impedido(a) de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

**HELTON JAQUES ALBIERO**

Diretor Geral Substituto em Exercício

Portaria 194/2023

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 08 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JAQUES ALBIERO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 08/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2336225** e o código CRC **62A5B8E4**.

**ANEXO I**
**LISTA DOS PARECERES DAS INSCRIÇÕES**  
**PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS**
**EDITAL N°108, DE 08 DE MAIO DE 2023****EVENTO: EXPO NACIONAL MILSET BRASIL 2023****DATA: 05/06/2023 a 09/06/2023**

| Nº | Nome do(a) discente             | Inscrição  | Alimentação | Hospedagem | Transporte | TOTAL        | Observação   | Pç   |
|----|---------------------------------|------------|-------------|------------|------------|--------------|--------------|------|
| 1  | Marcos Vinicius Ferreira Macedo | R\$ 200,00 | R\$ 240,00  | R\$ 360,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 | Caso Omisso* | INDI |

\* A situação ocorreu como caso omisso e situação não previstas neste Edital. O estudante cumpriu as exigências para solicitação do edital do programa de apoio a participação em eventos estudantis, porém, em sua inscrição foi indicado o acompanhamento de servidora do campus, que depende de trâmites administrativos para ser confirmada. Dessa forma, o estudante pode contactar os seguintes setores: Direção Geral do Campus e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, conforme inciso 12.28 do Edital.

---

Referência: Processo nº 23411.003324/2023-68

SEI nº 2336225

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS  
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil